



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº. 071/2017 – GP**

Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear para a função de Procuradora Geral da Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia**, a advogada **MARIANA MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 12.874.**

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 08 de Agosto de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA